



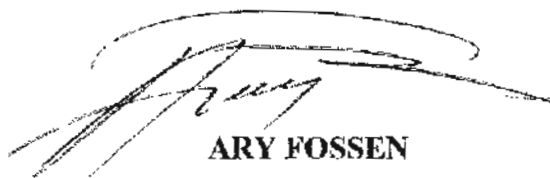
LEI N.º 6.709, DE 10 DE JULHO DE 2006

Denomina "**Rua ANTONIO CECCHINI**" a Rua 3 do loteamento Residencial Parque Place (Bairro Colônia).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua ANTONIO CECCHINI**" a Rua 3 do loteamento Residencial Parque Place, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

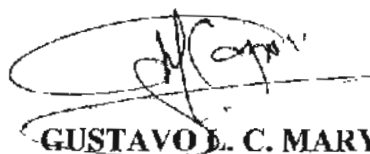
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de julho de dois mil e seis.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scu.1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

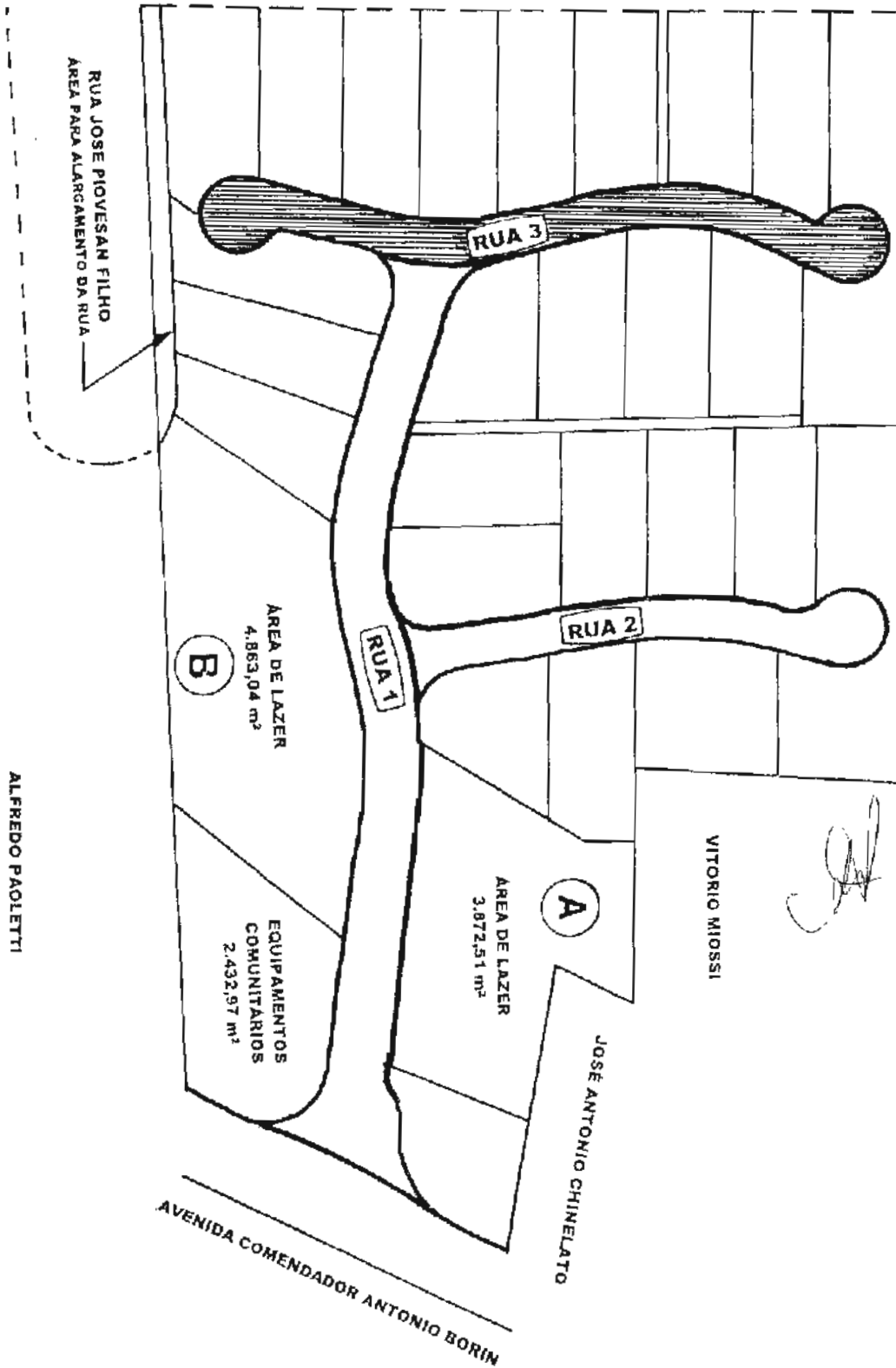
PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
RESIDENCIAL PARQUE PLACE - BAIRRO DA COLÔNIA

AUTORIA: VEREADORA

ANA TONELLI

DORIVAL DO CARMO GOMES

LUIZ PONTIQUÊ



SEM ESCALA